

**ROSENBERG INVESTIMENTOS – CONSULTORA E ADMINISTRADORA DE
CARTEIRA DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
 (“Sociedade”)

Formulário de Referência (Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558)

Atualizado até a data de assinatura

Informações indicadas nos itens 6.3. / 6.4. / 9.2. (data-base: 31/12/2022)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. **Renato Kocubej Soriano** e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sra. **Tuany Heloize Sabino de Mendonça**, declaram, por meio desta, que:

a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo 15-II à Instrução CVM nº 558; e

b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

São Paulo, 29 de Março de 2023

DocuSigned by:

Renato Kocubej Soriano

7405BDAEAE1746B...
RENATO KOCUBEJ SORIANO

DocuSigned by:
Tuany Sabino

7405BDAEAE1746B...
TUANY HELOIZE SABINO DE MENDONÇA

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Sociedade foi constituída em 22 de maio de 2009, conforme Instrumento Particular de Constituição da Sociedade arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 05 de junho de 2009 sob o NIRE 35.223.367.710.

Os principais dados da Sociedade referentes à época de sua constituição seguem descritos no quadro abaixo:

| Dados à época da constituição | |
|--|--|
| Denominação | Rosenberg Investimentos – Consultoria de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. |
| CNPJ | 10.927.936/0001-16 |
| NIRE | 35.223.367.710 |
| Sede | Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1461, Torre Sul, 8º andar, sala nº 01, Jardim Paulistano, CEP 01452-921, São Paulo – SP |
| Prazo de Duração | Indeterminado |
| Objeto Social | (i) consultoria de carteira de valores mobiliários e fundos de investimentos; e (ii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. |
| Capital Social | R\$ 50.000,00 dividido em 50.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (totalmente integralizado) |
| Sócios fundadores | CRS Participações Ltda., detentora de 49.000 quotas, e Andreas Thomas Glapiak, detentor de 1.000 quotas |
| Administradores | Luiz Paulo Rosenberg, Walter Caldini Filho e Renato Kocubej Soriano |
| Diretor responsável perante a CVM | Renato Kocubej Soriano |

No quadro abaixo, estão resumidas todas as alterações realizadas no Contrato Social da Sociedade até:

| Documento | Data e Registro (JUCESP) | Alterações |
|--|---------------------------------|--|
| 1ª Alteração do Contrato Social | 02/09/2009 nº 346.923/09-8 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do objeto social visando a substituição da atividade de consultoria pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários e de fundos quaisquer; 2. Alteração da denominação social para Rosenberg Investimentos – Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.; 3. Destituição do Sr. Renato Kocubej Soriano do cargo de diretor responsável pela consultoria e nomeação deste para o cargo de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. |

DS
TS

DS
RKS

| | | |
|--|-------------------------------|--|
| 2ª Alteração do Contrato Social | 25/11/2009 nº 425.975/09-5 | <p>1. Inclusão da atividade de consultoria de valores mobiliários e de fundos de investimento no objeto social da Sociedade;</p> <p>2. Alteração da denominação social para Rosenberg Investimentos – Consultora e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda;</p> <p>3. Nomeação do Sr. Luiz Paulo Rosenberg para o cargo de diretor responsável pela consultoria de carteiras de valores mobiliários.</p> |
| 3ª Alteração do Contrato Social | 08/03/2010 nº 85.035/10-5 | <p>1. O sócio Andreas Thomas Glapiak retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas à nova sócia Silvia Maria Brunelli Machado;</p> <p>2. A sócia CRS Participações Ltda. cede 5.250 quotas de sua titularidade à nova sócia Silvia Maria Brunelli Machado;</p> |
| 4ª Alteração do Contrato Social | 03/05/2011 nº 164.002/11-0 | <p>1. Alteração do endereço para Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.309, 1º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-002, São Paulo – SP;</p> <p>2. A sócia CRS Participações Ltda. cede 2.500 quotas de sua titularidade à sócia Silvia Maria Brunelli Machado, e 1.250 quotas ao novo sócio Fernando Taminato</p> |
| 5ª Alteração do Contrato Social | 15/03/2012 nº 107.103/12-6 | 1. Renúncia de Walter Caldini Filho do cargo de Diretor Vice-Presidente. |
| 6ª Alteração do Contrato Social | 11/09/2013 nº 350.055/13-0 | <p>1. Aumento do capital social para R\$ 70.000,00;</p> <p>2. A sócia Silvia Maria Brunelli Machado retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas ao novo sócio Luiz Eduardo Santini Mello.</p> |
| 7ª Alteração do Contrato Social | 24/01/2014 nº 40.095/14-9 | 1. A sócia CRS Participações Ltda. cede 700 quotas de sua titularidade ao novo sócio Luis Fernando Calfat Lutfalla. |

DS
TS

DS
RLS

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| 8ª Alteração do Contrato Social | 17/07/2014 nº 271.465/14-1 | <ol style="list-style-type: none"> 1. A sócia CRS Participações Ltda. retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas à nova sócia RSGM Participações Ltda.; 2. O sócio Fernando Taminato retira-se da Sociedade, cedendo 1.050 quotas à nova sócia RSGM Participações Ltda. e 700 quotas à nova sócia Rosenberg Participações Ltda.; 3. O sócio Luis Fernando Calfat Lutfalla retira-se da Sociedade, cedendo a totalidade de suas quotas ao novo sócio Renato Kocubej Soriano; 4. Nomeação do sócio Luiz Eduardo Santini Mello para o cargo de Diretor sem designação específica. |
| 9ª Alteração do Contrato Social | 13/06/2016 nº 569.640/16-7 | <ol style="list-style-type: none"> 1. A sócia RSGM Participações Ltda. cede e transfere 1.400 quotas do capital social aos sócios a seguir que ingressam na sociedade, sendo 700 quotas ao sócio Gustavo Fonseca Troccoli e 700 quotas ao sócio Marcos Antônio Mollica; |
| 10ª Alteração do Contrato Social | 20/02/2017 nº 171.596/17-1 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do endereço para Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1.663, 12º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001, São Paulo – SP; |
| 11ª Alteração do Contrato Social | 15/01/2018 nº 055.731/18-1 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do cargo de Diretor de Suitability da sociedade, devido a renúncia de Luiz Eduardo Santini Mello, o qual passa a ser exercido pelo Diretor Presidente, Luiz Paulo Rosenberg; |
| 12ª Alteração do Contrato Social | 08/05/2018 nº 468.491/18-1 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do cargo de Diretor de PLD da sociedade, devido a renúncia de Renato Kocubej Soriano, o qual passa a ser exercido pelo Diretor de Risco e Compliance, Gustavo Fonseca Troccoli; 2. Alteração do cargo de Diretor de Gestão da sociedade, devido a renúncia de Marcos Antônio Mollica, o qual passa a ser exercido por Renato Kocubej Soriano; 3. Alteração do cargo de Diretor de Consultoria da sociedade, devido a renúncia de Marcos Antônio Mollica, o qual passa a ser exercido pelo Diretor Presidente e de Suitability, Luiz Paulo Rosenberg; 4. Retirada da sociedade de Marcos Antônio Mollica, com alienação de suas quotas para RSGM Participações Ltda. |

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| 13ª Alteração do Contrato Social | 01/11/2018 nº 571.149/18-2 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do cargo de Diretor de Gestão da sociedade, o qual passa a ser exercido por Eric Uyoa Hatisuka; 2. Alteração do cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD da sociedade, o qual passa a ser exercido por Renato Kocubej Soriano; 3. Eleição de Gustavo Fonseca Troccoli a Diretor sem designação específica. |
| 14ª Alteração do Contrato Social | 19/07/2019 nº 679.379/19-8 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Retirada da sociedade de Luiz Eduardo Santini Mello, com alienação de suas quotas para RSGM Participações Ltda. |
| 15ª Alteração do Contrato Social | 10/12/2019 nº 062.604/20-0 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Alteração do cargo de Diretor de Gestão da sociedade, o qual passa a ser exercido por Marcelo Freller; |
| 16ª Alteração do Contrato Social | 19/05/2020 nº 289.645/20-7 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Aumento do capital social para R\$ 920.000,00; |
| 17ª Alteração do Contrato Social | 19/11/2020 nº 880.627/20-7 | <ol style="list-style-type: none"> 1. A Rosenberg Participações Ltda. cede e transfere, a título oneroso, a totalidade das 9.200 (nove mil e duzentas) quotas, para o novo sócio Luiz Paulo Rosenberg; 2. Distrato Social da sócia RSGM Participações Ltda., que promoveu sua dissolução, liquidação e a consequente extinção total, sendo distribuídas para seus sócios existentes; |
| 18ª Alteração do Contrato Social | 18/06/2021 nº 481.062/21-0 | <ol style="list-style-type: none"> 1. Retirada da sociedade de Marcelo Freller, com alienação das quotas aos sócios Renato Kocubej Soriano; Gustavo Fonseca Troccoli e Luiz Paulo Rosenberg; 2. Retirada da sociedade de Adriano Montanhole, Willian Assis Pereira, Marta Loureiro Telles, Carlos Eduardo Peres Oliveira, Nicolas da Silva Borsoi, Luis Fernando Rodrigues Nicolau e Eric Uyoa Hatisuka, com alienação das quotas ao sócio Luiz Paulo Rosenberg; 3. Alteração do cargo de diretoria de Risco, Compliance e PLD da sociedade que passa a ser exercido por Gustavo Fonseca Troccoli; 4. Alteração do cargo de diretoria de Gestão da sociedade que passa a ser exercido por Renato Kocubej Soriano; |

DS
TS

DS
RKS

| | | |
|---|-------------------------------|---|
| 19ª Alteração do Contrato Social | 17/01/2022 nº 031.529/22-7 | <p>1. O sócio Renato Kocubej Soriano cede e transfere 9.200 quotas do capital social a sócia que ingressa a sociedade Tuany Heloize Sabino de Mendonça;</p> <p>2. Alteração do cargo de diretorias de Gestão de Risco, Compliance e PLD que passa a ser exercida pela Tuany Heloize Sabino de Mendonça;</p> |
| 20ª Alteração do Contrato Social | 04/05/2022 nº 460.362/22-7 | <p>1. Alteração do endereço para Av. Atílio Piffer, nº271, conjunto 102, sala 02, Casa Verde, Cep 02516-000, São Paulo, SP</p> |

Abaixo, os principais dados atuais da Sociedade:

| | Dados atuais |
|-------------------------|---|
| Denominação | Rosenberg Investimentos – Consultora e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. |
| CNPJ | 10.927.936/0001-16 (desde a constituição) |
| NIRE | 35.223.367.710 (desde a constituição) |
| Sede | Avenida Atílio Piffer, nº271, conjunto 102, sala 02, Casa Verde, Cep 02516-000, São Paulo, SP |
| Prazo de Duração | Indeterminado |
| Objeto Social | (i) administração de carteira de valores mobiliários e fundos de investimentos; (ii) consultoria de valores mobiliários e fundos de investimentos; e (iii) participação em outras sociedades como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. |
| Capital Social | R\$ 920.000,00 dividido em 920.000 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma (totalmente integralizado) |
| Sócios | Renato Kocubej Soriano detentor de 472.677 quotas, Gustavo Fonseca Troccoli detentor de 303.310 quotas, Luiz Paulo Rosenberg detentor de 134.813 quotas, Tuany Heloize Sabino de Mendonça detentora 9.200 quotas. |
| Administradores | Luiz Paulo Rosenberg, Renato Kocubej Soriano, Tuany Heloize Sabino de Mendonça |

^{DS}
TS

^{DS}
RLS

| | |
|---|---|
| Diretores responsáveis perante a CVM | <p>Renato Kocubej Soriano (Administração de Carteiras)</p> <p>Luiz Paulo Rosenberg (Suitability e Consultoria em Valores Mobiliários)</p> <p>Tuany Heloize Sabino de Mendonça (Risco, Compliance e Prevenção à Lavagem de Dinheiro)</p> |
|---|---|

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

Alienação de controle societário em 04/04/2014, quando a então sócia majoritária da Sociedade, CRS Participações Ltda., cedeu a totalidade de suas quotas, representativas de 79% do capital social da Sociedade, à nova e atual sócia RSGM Participações Ltda., conforme 18ª Alteração do Contrato Social. Dissolução, liquidação e extinção total da sócia RSGM Participações Ltda., com distribuição das quotas aos sócios existentes. Aumento de capital da Rosenberg Investimentos para R\$ 920.000,00.

b) escopo das atividades:

Conforme informado nos quadros do item 2.1 acima, a Sociedade foi constituída para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, atividade está posteriormente substituída pela prestação de serviços de administração de carteiras de valores mobiliários e novamente incluída ao objeto social, sendo que, desde 25/11/2009 até os dias de hoje, a Sociedade presta ambos os serviços

c) recursos humanos e computacionais:

A estrutura de recursos computacionais da Sociedade até a presente data dispõe de 07 computadores. As mudanças na estrutura de recursos humanos encontram-se descritas no item 2.1., conforme histórico da Sociedade.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

Em cumprimento às normas legais e infra legais a que está sujeita e de forma a garantir plena segurança às atividades que realiza, a Sociedade possui, desde 06/11/2009, as seguintes regras, políticas, procedimentos e controles internos: (i) Código de Ética; (ii) Política de Segregação de Atividades; (iii) Política de Segurança da Informação; (iv) Plano de Continuidade de Negócios; (v) Política de Investimento Pessoal; (vi) Política de Treinamentos; (vii) Política de Suitability, Decisão de Investimentos e de Alocação de Ativos; (viii) Procedimentos de Prevenção e Busca de Índícios de Crimes de Lavagem de Dinheiro; (ix) Política de Exercício de Direito de Voto; e (x) Política de Sigilo e Confidencialidade (“Regulamentos”).

Em função da necessidade de adaptação dos seus controles internos à ICVM 558, a Sociedade reformulou a estrutura dos seus Regulamentos, de modo que hoje são adotados os seguintes manuais e políticas: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Manual de Compliance; (iii) Plano de Continuidade de Negócios; (iv) Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro; (v) Política de Gestão de Riscos; (vi) Política de Análise, Seleção e Alocação de Ativos; (vii) Política de Voto; (viii) Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço; (ix) Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética, (x) Política de Suitability ; (xi) Política de Investimentos Próprios e (xii) Política de Responsabilidade Socio Ambiental.

Os Regulamentos são revisados anualmente, de modo a identificar a necessidade de alteração de algum item específico. Em sendo alterados, os novos arquivos são disponibilizados a conhecimento de todos os colaboradores.

DS
TS

DS
RLS

| |
|--|
| 3. Recursos Humanos: |
| 3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações: |
| a) número de sócios: |
| 04 |
| b) número de empregados: |
| 03 |
| c) número de terceirizados: |
| N/A |
| d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa: |
| Renato Kocubej Soriano (CPF: 116.210.168-70) Gustavo Fonseca Troccoli (CPF: 721.691.257-87) |
| 4. Auditores: |
| 4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: |
| a) nome empresarial: |
| N/A |
| b) data de contratação dos serviços: |
| N/A |
| c) descrição dos serviços contratados: |
| N/A |
| 5. Resiliência Financeira: |
| 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste: |
| a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários: |
| Sim. A receita da Sociedade, em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2. (a) abaixo, é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Sociedade com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários. |
| b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais): |
| Sim. O patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3. (c) e mais do que R\$ 300.000,00. |
| 5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução: |
| N/A. A Sociedade atua exclusivamente na categoria de gestor de recursos. |
| 6. Escopo das Atividades: |
| 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: |
| a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) |
| Gestão discricionária em investimentos, títulos e valores mobiliários. |
| b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.): |
| Fundos de investimento em participação. |
| c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão: |
| Cotas de fundos de investimento em participações - FIP |

DS
TS

DS
RKS

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

Não. A Sociedade não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

A atividade de consultoria em investimentos, títulos e valores mobiliários pode gerar potenciais conflitos de interesse com a atividade de gestão profissional de recursos de terceiros, os quais serão mitigados mediante a segregação física e de equipe, bem como outorga de ampla transparência aos clientes e investidores e tratamento isonômico entre estes e sendo que nos últimos anos a empresa não prestou este tipo de serviço, que está sendo descontinuado.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Considerando tratar-se de sociedade com o objetivo de participação em outras sociedades do grupo, não há que se falar com potencial conflito de interesse com as atividades desempenhadas pela Sociedade. A Sociedade não possui controladas.

Fazem parte do mesmo grupo econômico, em virtude do compartilhamento de sócios em comum, as seguintes empresas: A Rosenberg Partners Consultores Empresariais Ltda. é focada na consultoria empresarial em Fusões e Aquisições, e a Rosenberg Produtos Estruturados Ltda. com foco em reestruturação de dívidas empresariais. A Rosenberg Participações Ltda. e a CRS Participações Ltda. têm como atividade principal a aquisição de participações em empresas, e no caso da CRS Participações Ltda. ainda presta serviços de consultoria empresarial. Por não atuarem no mercado de capitais, não foi identificado potencial conflito de interesse com as referidas Sociedades.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: 5

Qualificados: 5

Não-Qualificados: 0

b) número de investidores, dividido por:

(i) pessoas naturais: 1

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: 4

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (por conta e ordem): 0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

DS
TS

DS
RKS

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Total: R\$ 47.650.000,00

Qualificados: R\$ 47.650.000,00

Não-Qualificados: R\$ 0,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

R\$ 0,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

| | |
|----------------------|---------------|
| Cliente 1 (R\$ mil) | 47.650.000,00 |
| Cliente 2 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 3 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 4 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 5 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 6 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 7 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 8 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 9 (R\$ mil) | 0,00 |
| Cliente 10 (R\$ mil) | 0,00 |

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) pessoas naturais: R\$ 500.000,00

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0

(iii) instituições financeiras: 0

(iv) entidades abertas de previdência complementar: 0

(v) entidades fechadas de previdência complementar: 0

(vi) regimes próprios de previdência social: 0

(vii) seguradoras: 0

(viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0

(ix) clubes de investimento: 0

(x) fundos de investimento: R\$ 47.150.000,00

(xi) investidores não residentes: 0

(xii) outros (por conta e ordem): 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 0,00

b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:
R\$ 0,00

c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: R\$ 0,00

d) cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 0,00

e) cotas de fundos de investimento em participações: R\$ 47.650.000,00

f) cotas de fundos de investimento imobiliário: R\$ 0,00

g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: R\$ 0,00

h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 0,00

i) cotas de outros fundos de investimento: R\$ 0,00

j) derivativos (valor de mercado): R\$ 0,00

k) outros valores mobiliários: R\$ 0,00

l) títulos públicos: R\$ 0,00

m) outros ativos: R\$ 0,00

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N/A. A Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não existem outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Controladores Diretos:

Renato Kocubej Soriano – CPF: 116.210.168-70: detém 51,38%

Gustavo Fonseca Troccoli – CPF: 721.691.257-87: detém 32,97%

Luiz Paulo Rosenberg – CPF: 034.341.688-34: detém 14,65%

Tuany Heloize Sabino de Mendonça – CPF: 370.711.968-85: detém 1,00%

b) controladas e coligadas:

Empresas coligadas em virtude do compartilhamento de sócios em comum:

Rosenberg Partners Consultores Empresariais Ltda.: CNPJ:07.038.456/0001-90

Rosenberg Produtos Estruturados Ltda.: CNPJ: 19.123.008/0001-73

Rosenberg Participações Ltda.: CNPJ: 66.865.908/0001-76

CRS Participações Ltda.: CNPJ: 10.698.661/0001-96

Não há sociedades controladas.

c) participações da empresa em sociedades do grupo:

A Sociedade não detém participação em sociedades do grupo.

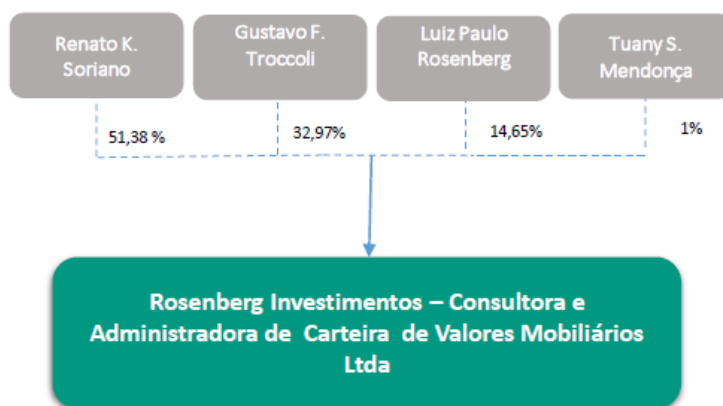
d) participações de sociedades do grupo na empresa:

Não há participações de sociedades do grupo na empresa.

e) sociedades sob controle comum:

Não existem sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:



DS
TS

DS
RKS

8. Estrutura operacional e administrativa:

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Diretoria: representação, ativa e passiva, em juízo ou fora dele, em todos os seus atos e contratos perante quaisquer pessoas, públicas ou privadas, bancos, instituições financeiras de qualquer natureza, todos e quaisquer órgãos governamentais, inclusive a Secretaria da Receita Federal, o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários, a fim de assegurar o pleno desempenho de suas funções.

Comitê de Compliance: (i) avaliar os procedimentos e processos utilizados para assegurar o cumprimento das rotinas acima e demais procedimentos estabelecidos internamente; (ii) avaliar eventos de potencial descumprimento das normas por colaboradores e definir os procedimentos a serem adotados para a sua repressão e/ou aplicar penalidades ou promover mecanismos para a reparação de danos sofridos pela Rosenberg ou terceiros em função do descumprimento; e (iii) propor alterações e ajustes às políticas internas.

Comitê de Risco: deliberação sobre as diretrizes, estratégias e limites para tomada de risco.

Comitê de Crédito: responsável pela definição das estratégias e limites de concentração por emissor, observados os parâmetros estabelecidos nos respectivos regulamentos dos fundos em questão.

Comitê de Investimentos: responsável pela apresentação de oportunidades de investimentos, nos mais diversos mercados, tais como bolsa, juros, moedas, inflação. Também é responsável pelo monitoramento e reavaliação das alocações atuais das carteiras e fundos exclusivos em conformidade com a análise dos cenários econômicos local e internacional.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Risco: Diretor de Risco, Compliance e PLD, Diretor de Gestão (sem direito a voto), Diretor sem designação específica, e os membros reúnem-se mensalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou do diretor responsável.

Comitê de Crédito: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD, Diretor sem designação específica, e os membros reúnem-se quinzenalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou diretores.

Comitê de Compliance: Diretor Responsável de Gestão de Risco, Compliance, PLD e os membros reúnem-se ordinariamente uma vez por semestre ou sempre que for convocado por qualquer de seus membros ou por qualquer Diretor da Rosenberg.

Comitê de Investimento: Diretor de Gestão, Diretor de Risco, Compliance e PLD, Diretor sem designação específica, e os membros reúnem-se semanalmente. Em situações extraordinárias, o Comitê se reunirá mediante a convocação de qualquer dos seus membros ou diretores.

As decisões dos Comitês são formalizadas por meio de atas arquivadas em meio físico ou eletrônico na Sociedade.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Renato Kocubej Soriano: Diretor responsável perante a CVM pelas atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Gestão.

Luiz Paulo Rosenberg: Diretor responsável perante a CVM pelo cumprimento da política de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente, na qualidade de Diretor de Suitability e Diretor responsável perante a CVM pelas atividades de consultoria de valores mobiliários, na qualidade de Diretor de Consultoria.

Tuany Heloize Sabino de Mendonça: Diretor responsável perante a CVM pelas atividades atinentes à gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pelo cumprimento das normas relativas ao combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

| Dados | Diretor de Suitability | Diretor de Gestão | Diretor de Risco, Compliance e PLD |
|------------------------------------|------------------------|---|---|
| Nome | Luiz Paulo Rosenberg | Renato Kocubej Soriano | Tuany Heloize Sabino de Mendonça |
| Idade | 78 | 57 | 33 |
| Profissão | Economista | Engenheiro | Administradora de Empresa |
| CPF/MF nº | 034.341.688-34 | 116.210.168-70 | 370.711.968-85 |
| Cargo | Diretor de Suitability | Diretor de Gestão | Diretor de Gestão de Risco, Compliance e PLD |
| Posse | 08/05/2018 | 18/06/2021 | 17/01/2022 |
| Mandato | Indeterminado | Indeterminado | Indeterminado |
| Outros cargos/funções na Sociedade | | Membro dos Comitês de Investimento, Risco e Crédito | Membro dos Comitês de Risco, Crédito e Compliance |

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

(Currículo Renato Kocubej Soriano)

DS
TS

DS
RKS

| |
|---|
| (i) cursos concluídos: |
| Graduado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo |
| (ii) aprovação em exame de certificação profissional: |
| Gestor devidamente habilitado pela CVM CGA – Certificado de Gestor ANBIMA -ISENTO |
| (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Investimentos – Consultoria e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda., |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desempenhada pela Sociedade. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Desde Junho de 2021 até hoje. |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Gestão de Recursos Ltda. |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Diretor de Risco, Compliance e PLD. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| De novembro de 2018 até sua retirada em 08/01/2021 |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Investimentos – Consultora e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Diretor de PLD, responsável pelas atividades relacionadas ao cumprimento das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Desde abril de 2016 até maio de 2018. |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Investimentos – Consultora e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros desempenhada pela Sociedade. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Desde setembro de 2009 até abril de 2016. |
| 8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: (Currículo Tuany Heloize Sabino de Mendonça) |
| (i) cursos concluídos: |

DS
TS

DS
RKS

| |
|--|
| Graduada em Administração de empresa. |
| (ii) aprovação em exame de certificação profissional: |
| CPA – ANBIMA |
| (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Investimentos – Consultora e Administradora de Carteira de Valores Mobiliários Ltda. |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Diretor de Risco, Compliance e PLD. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Desde Dezembro de 2021 |
| Nome da Empresa: |
| Rosenberg Partners Consultores Empresariais Ltda |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Head de M&A |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Assessoria Econômica em Fusões e Aquisições |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Entre Julho de 2015 a Dezembro de 2021 |
| Nome da Empresa: |
| Plural Capital Gestão de Recursos Ltda |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Analista de Investimentos |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Entre Junho de 2011 até Março de 2013 |
| Nome da Empresa: |
| BNP Paribas Asset Management |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Analista de Crédito |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Gestão profissional de recursos de terceiros e consultoria em valores mobiliários. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Desde Dezembro de 2010 até sua saída em Junho de 2011. |
| 8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: |
| (i) cursos concluídos: |
| Idem item 8.5. |
| (ii) aprovação em exame de certificação profissional: |
| Idem item 8.5. |
| (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| Nome da Empresa: |
| Idem item 8.5. |

| |
|---|
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| Idem item 8.5. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| Idem item 8.5. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| Idem item 8.5. |
| 8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações: |
| (i) cursos concluídos: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| (ii) aprovação em exame de certificação profissional: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| (iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: |
| Nome da Empresa: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| Cargo e funções inerentes ao cargo: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| Datas de entrada e saída do cargo: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| 8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo: |
| a) quantidade de profissionais: |
| 02 |
| b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: |
| Análise e seleção de ativos, títulos e valores mobiliários, colaborando para a tomada de decisão de investimentos. |
| c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: |
| As rotinas e procedimentos envolvidos no processo de análise e tomada de decisão encontram-se descritos de forma detalhada na Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos. |
| 8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: |
| a) quantidade de profissionais: |
| 02 |
| b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: |
| Monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos adotados internamente, aperfeiçoamento contínua dos manuais e políticas internas, gerenciamento do plano de continuidade de negócios, dentre outras atividades descritas no Manual de Compliance. |
| c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: |
| As atividades da área de controles internos são amparadas por planilhas de controle de informações. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram amparo no Manual de Compliance, o qual trata de forma detalhada das providências a serem tomadas pelo compliance. |
| d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: |

DS
TS

DS
R&S

| |
|--|
| Atuação exclusiva na área de controles internos com competência para fiscalizar e monitorar as atividades de todos os demais colaboradores, com acesso livre e irrestrito a todas as informações de posse da Sociedade |
| 8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: |
| a) quantidade de profissionais: |
| 02 |
| b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: |
| Análise e gerenciamento dos riscos inerentes aos fundos sob gestão da Sociedade. |
| c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: |
| Para aquisição dos ativos em áreas destinadas à compensação ambiental, é realizado uma seleção com equipe especializada de consultores técnicos, por meio de análise minuciosa por meio de laudo de avaliação dos ativos, levantamento do terreno, parte documental com parecer jurídico, valores e condições de pagamento. Os potenciais ativos serão apresentados aos gestores e equipe para avaliação e decisão final sobre aquisição, serão mantidas as avaliações quinzenalmente, ou sempre que necessário, tendo seus registros em ata ou e-mail. Como resultado da análise técnica, financeira e jurídica, os consultores técnicos produzirão um Memorando de Informação para cada caso e apresentará ao Comitê de Risco e posteriormente ao Comitê de Investimentos, para somente então ser dado prosseguimento no processo para devida diligência do ativo mobiliário a ser adquirido e realizar estruturação final da operação. |
| d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: |
| O Diretor de Risco atua de forma independente e segregada das atividades operacionais da Sociedade, possuindo autonomia para o desempenho das suas funções. |
| 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo: |
| a) quantidade de profissionais: |
| N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas. |
| b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: |
| N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas. |
| c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade: |
| N/A. A Sociedade não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas. |
| 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo: |
| a) quantidade de profissionais: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: |

DS
TS

DS
RKS

| |
|--|
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: |
| A Sociedade desempenha a atividade de consultoria em valores mobiliários, a qual é coordenada pelo Diretor de Consultoria, sendo disponibilizada à sua equipe a seguinte infraestrutura para o desempenho das suas funções: 7 computadores (desktop, notebook) 2 servidores, 1 impressora, telefonia Alcatel-Lucent e Data Center externo (backup). |
| 9. Remuneração da Empresa |
| 9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica: |
| Taxas com bases fixas. |
| 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de: |
| a. taxas com bases fixas: 100% |
| b. taxas de performance: Não há |
| c. taxas de ingresso: Não há. |
| d. taxas de saída: Não há. |
| e. outras taxas: Não há. |
| 9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: |
| Não existem outras informações relevantes. |
| 10. Regras, Procedimentos e Controles Internos |
| 10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços: |
| De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Sociedade, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade, competindo ao compliance a supervisão dos prestadores de serviço. |
| 10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados: |
| A cada <i>trade</i> realizada pelo gestor é realizada cotação de no mínimo 3 corretoras para buscar o melhor preço. |
| 10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.: |
| A política interna da Sociedade não admite o recebimento de qualquer benefício ou vantagem de valor acima de R\$ 200,00. |
| 10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados: |
| Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Sociedade, o responsável pelo compliance ativará o Plano de Continuidade de Negócios. O mencionado Plano consiste no acesso pelos profissionais identificados pelo responsável pelo compliance aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. |
| 10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários: |
| N/A/ Atualmente a empresa atua exclusivamente na gestão de Fundo de Investimentos em Participações, com foco em compensação ambiental. |

DS
TS

DS
RKS

| |
|---|
| 10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor: |
| N/A. A Sociedade não atua na distribuição de cotas. |
| 10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução: |
| https://rinvestimentos.com.br/ , na seção Manuais e Políticas |
| 11. Contingências: |
| 11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: |
| a) principais fatos: |
| Não há. |
| b) valores, bens ou direitos envolvidos: |
| Não há. |
| 11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando: |
| a) principais fatos: |
| Não há. |
| b) valores, bens ou direitos envolvidos: |
| Não há. |
| 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: |
| Não há. |
| 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: |
| a) principais fatos: |
| Não há. |
| b) valores, bens ou direitos envolvidos: |
| Não há. |
| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: |
| a) principais fatos: |
| Não há. |
| b) valores, bens ou direitos envolvidos: |
| Não há. |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando: |
| Por meio desta, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da sociedade, Sr. Renato Kocubej Soriano , declara que: |
| a) não possui contra si acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco |

DS
TS

DS
RKS

Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 29 de Março de 2023

DocuSigned by:

Renato Kocubej Soriano

7405BD4FAE1746B

RENATO KOCUBEJ SORIANO